

Daniel Blume: poesia para além do terno e da gravata

DANIEL BLUME (2018). *Resposta ao terno*. Apresentação de Bioque Mesito e prefácio de Laura Amélia Damous. São Luís-MA: Editora Belas Artes, 202 pp.



I

Daniel Blume (1977), advogado, jurista e procurador do Estado do Maranhão, autor de uma obra de Direito e coautor de outras duas, começa a traçar paralelamente uma carreira de sucesso como poeta, já acumulando quatro livros na área. Começou com *Inicial*, em 2009, que foi seguido por *Penal* (2015) e *Resposta ao terno*, em 2018. Mas a obra que se vai procurar analisar aqui é *Resposta ao terno*, que já foi traduzida para o italiano e para o francês e apresentada em 2019 no Salão do Livro em Genebra.

Com um estilo maduro, Blume faz, neste livro, registros poéticos sobre a vida cotidiana e a carreira jurídica, sem deixar de ressaltar a necessidade da poesia nestes tempos tão difíceis que vivemos. Como se depreende do título escolhido para a obra, o autor procura, a partir da formalidade imposta pelo uso do terno e de gravata a quem se dedica à profissão ligada ao Direito, dar respostas, em linguagem poética, aos desafios da modernidade.

Se poesia é expressão do “eu” poético por meio de metáforas, o autor «assume uma máscara de um terceiro que narra, como verdadeira, uma história que ele (escritor) sabe fingida», como observou o professor Massaud Moisés (1928-2018) em *A criação literária. Poesia* (São Paulo, Cultrix, 2003, p. 135). E assim age o poeta Blume, pois se o Fernando Pessoa-cidadão português, «correspondente-estrangeiro-em-casas-comerciais», é uma face bem diferente do «Fernando Pessoa-criador-dos-heterônimos» (p. 136), bem diverso é o Blume poeta do Blume jurista. Afinal, na poesia quem fala é um *alter ego*, ainda que

aqui e ali se possa relacionar alguma referência com a atividade profissional do poeta.

Portanto, como ensinava Massaud, podemos inferir que, na medida em que o poeta se distingue do cidadão, a voz dos poemas equivale à do poeta (p. 137), mas não se pode deixar de concluir também que o poeta faz seus versos a partir das vivências da pessoa física que o carrega, ou seja, daquilo que viu ou vê no dia a dia de suas atividades profissionais ou não. É o que se vê, por exemplo, no poema «O miserável»:

Falo de um verme
a se esgueirar bem debaixo
de sua timidez.
Falo do gago fraco
a celebrar o mal
dos conchavos e traições
que lhe aprazem.
Falo do dono
dos olhos miúdos
intranquilos, fugidios
dos covardes.
Falo do rato magro
de pelos ralos
meio ruivos mal pintados.
Falo do tal corvo, parvo, zote, biltre e néscio: o Comendador Pitanga.
O dono da suja essência
que escorre em sua própria aparência
sem vergonha da repugnância.
De terno e gravata, medalha no peito, livros não lidos nas mãos,
jamais se viu alguém tão vil.
Pior é que esse pachola
medíocre maledicente salafrário, após suas maldades de praxe, para
às 19 horas
para uma sopa, pois diz cultivar
uma vida leve.

II

Como bem observa o poeta Bioque Mesito na apresentação que escreveu para este livro, o autor também não deixa de praticar o pastiche que, como se sabe, é a arte de se imitar abertamente o estilo de outros escritores, pintores ou músicos, o que, na poesia, pode ser visto como uma espécie de colagem de outros textos, sem procurar satirizar ou menosprezar o estilo imitado. Pelo contrário, antes a colagem pode assumir-se como uma homenagem a personagens consagrados na história da Literatura, a partir do momento em que se torna eco de outros autores. É o que se pode ver no poema «Capitu», que, obviamente, remete à famosa personagem de *Dom Casmurro* (1899), de Machado de Assis (1839-1908):

[...] Desejo nadar de peito,
no leito, das tuas perigosas
e quentes águas amazônicas.
Pretendo a poesia dos teus tons e sons,
nem penso em pagar ou apagar,
mas apenas num lugar,
naquele oceano que não é mar
dos teus olhos de Capitu.
Busco então o abismo
da tua alma resiliente,
onde me abismo, esqueço
e mergulho.

Já no poema «Úrsula», Blume procura homenagear a maranhense Maria Firmina dos Reis (1822-1917), considerada a primeira romancista negra brasileira, autora de *Úrsula* (1859), seu primeiro romance. Musicista, compositora e professora de primeiras letras, Maria Firmina constitui hoje um ícone da luta pela libertação feminina, pois, em toda a sua vida, sempre defendeu não só a causa abolicionista como o direito das meninas de aprender a ler e escrever tal como os meninos. Eis o que diz o poema de Blume:

Descendente ainda cativa,
ludovicense libertária
daquele brasileiro assunto
necessário
aqui mitigado.
Do negro ao branco,
Maria inovadora firmou
a dor interna
decorrente daquela
imposta odiosa
diáspora africana.
Firmina fundadora
do texto
aboli dor
do sujo porão
dos navios.
Ao escrever
da africana subcondição,
clamou solidariedade
dos Reis.
Ao revelar racismo, evidenciou igualdade
Maria Firmina dos Reis.
Primeira voz em tinta
da trama do drama
chamado
escravidão.

No prefácio Laura Amélia Damous, poeta e membro da Academia Maranhense de Letras, também destaca a sensibilidade do autor e seu estilo «forte, vigoroso e lúcido», além de sua capacidade de dar respostas em linguagem poética, que «cumprem a sua finalidade que é a de causar emoção». Veja-se alguns exemplos: «A vida é uma cópia / de um poema onde tudo / nada.» («Resposta ao Tempo»); «Não se atreva a mitigar / sua grandeza / sob pena de, / além de ódio, / exhibir argumentos / filosóficos históricos matemáticos / acerca da verdadeira verdade» («Resposta à Política»).

Como se percebe, este livro já mostra um poeta com amplo domínio da linguagem, que pensa por imagens, e que, portanto, está maduro em seu ofício. Por isso, o leitor só terá a ganhar ao conhecer esta e outras obras deste poeta.

III

Titular da cadeira n.º 15 da Academia Ludovicense de Letras, cujo patrono é o parnasiano Raimundo Correia (1859-1911), Daniel Blume, nascido em São Luís, filho da poeta e escritora Sônia Almeida, é também cronista, com muitas colaborações publicadas em revistas, jornais, coletâneas e antologias.

Ex-juiz eleitoral, é membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pela seccional do Maranhão. É professor da Escola Superior de Advocacia da OAB no Maranhão. Em 2018, recebeu a medalha do mérito judiciário Antônio Rodrigues Vellozo do Tribunal de Justiça do Maranhão e o título de cidadão honorário do município do Rio de Janeiro pela trajetória produtiva multidisciplinar.

Na área jurídica, é autor do livro *Natureza jurídica das decisões dos Tribunais de Contas* (2003) e coautor de *Aspectos polêmicos do Direito Constitucional Luso-Brasileiro* e de *Aspectos polêmicos do Direito Penal Luso-Brasileiro*.

*Adelto Gonçalves**

*Professor universitário, Doutor em Letras na área de Literatura Portuguesa pela Universidade de São Paulo (USP), ensaísta, crítico literário, jornalista e escritor.

